

PROCESSO N°
- 167/23 -

REG. PROC. N°
-

FOLHA N°
- 01 -

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 167

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº: 70

Ano: 2023

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, O DIA DA CULTURA CHINESA, EM COMEMORAÇÃO AO "ANO NOVO CHINES"

Autor: CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, autuo
o P.L. nº 70/23, em funte.

Eu, (Assinatura) subscrevi.

Ant. 69/23



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1464 Processo 167
Data/Hora: 28/07/2023 13:30:27

KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 70 / 2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE LEME/SP, O DIA DA CULTURA CHINESA, EM COMEMORAÇÃO AO “ANO NOVO CHINES”.

Artigo 1º - Fica Incluída no calendário oficial do município de Leme/SP, o dia da cultura chinesa, em comemoração ao “Ano Novo Chinês”.

Parágrafo Único: O dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao Ano Novo Chinês, será comemorado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O dia da cultura chinesa em comemoração ao Ano Novo Chines, sendo um evento mundial, que culmina com o Ano Novo Chines, que é uma cerimônia no calendário chines sendo que as preparações se iniciam em meados do 12º mês lunar e vai até o 1º ano lunar.

Tal projeto tem por propósito tornar oficial as referidas comemorações em nosso município, devido ao grande número de imigrantes que fixaram residência em nossa cidade.

Dessa forma, roga-se aos Nobres Pares desta Casa de Leis, o valoroso apoio para a Aprovação do Presente Projeto, que muito contribuirá, para a integração de todos os chineses e descendentes que moram e trabalham em nosso município.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Leme, o dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao "ANO CHINES".

AUTORIA: Cintia Cristina Grossklauss

PARECER JURIDICO

Senhor Presidente.

O presente projeto de Lei está bem redigido e instruído, de forma que está em condições dar ciência ao Plenário enviando-o para o expediente da próxima sessão, ademais não há óbice a sua tramitação, após deverá ser encaminhado às comissões permanentes, que, por sua natureza, devam opinar sobre a matéria e, em seguida submete-lo a apreciação do E. Plenário, cuja decisão a ele pertence em razão de sua soberania.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

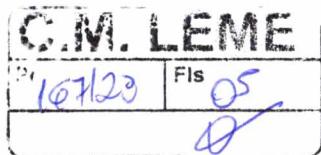
Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 03 de agosto de 2.023

Jorge Luiz Stefano
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP



Ao Expediente

08 / 08 / 23

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.O.P.S.

Em 08 / 08 / 23

VISTA

Em 09 de agosto de 2023

Com visita às comissões

Funcionário B

JUNTADA

Em 11 de agosto de 2023

Faço juntada a estes autos o parecer -

ao cumprimento do PL 70/23

COF e CSECLT

Funcionário D



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
16/23 Fis 06
8

PROJETO DE LEI nº 70/2023

EMENTA: “Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Leme/SP, o Dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao “Ano Novo Chines”.

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss, que busca a inclusão no calendário oficial do município de Leme, o dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao “Ano Novo Chines” comemorando nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de cada ano.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, em virtude do grande número de imigrantes chineses que fixaram residência em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
167/23 Fls 07

4-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 11 de agosto de 2023.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T

Airton Cândido da Silva
Presidente

Luís Fernando da Silva Beck
Vice-Presidente

Vanessa Galloni Carrera
Secretária



C.M. LEME
16/08/23 Fis 08
[Signature]

A Ordem do Dia

22/08/23

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 70/23, aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

Autógrafo de Lei nº 69/23
PROJETO DE LEI Nº 70/23

C.M. LEME
167/23 Fls 09
[Signature]

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, O DIA DA CULTURA CHINESA, EM COMEMORAÇÃO AO "ANO NOVO CHINES".

Artigo 1º - Fica Incluída no calendário oficial do município de Leme/SP, o dia da cultura chinesa, em comemoração ao "Ano Novo Chines".

Paragrafo Único: O dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao Ano Novo Chines, será comemorado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

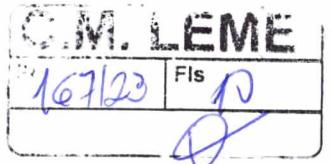
Leme, 23 de agosto de 2023.

**RICARDO
DE
MORAES
CANATA:36
211871899**

Assinado digitalmente por
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC CERTIFICA MINAS v5, OU=
39757837000115, OU=
Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.08.23 12:59:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Ricardo de Moraes Canata

Presidente



**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 70/23**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE LEME/SP, O DIA DA CULTURA CHINESA, EM
COMEMORAÇÃO AO "ANO NOVO CHINES".**

Artigo 1º - Fica Incluída no calendário oficial do município de Leme/SP, o dia da cultura chinesa, em comemoração ao "Ano Novo Chines".

Paragrafo Único: O dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao Ano Novo Chines, será comemorado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

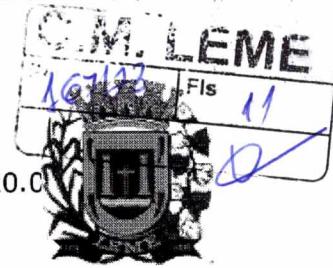
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 23 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

**Protocolo 26.183/2023**

Situação em 23/08/2023 14:33: Novo | Código nº 827.316.928.120.0



Cíntia Maria Gomes
(via WEB)

Para

SENJUR-CGAL - Co...

SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Em 23/08/2023 às 14:33

Autógrafos (Uso exclusivo Câmara)**Ofício nº 438/ 2023 – CM**

Leme, 23 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei Complementar nº 21/23, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 25/23,
- de Lei nº 69/23, referente ao Projeto de Lei nº 70/23 e
- de Lei nº 70/23, referente ao Projeto de Lei nº 73/23.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Claudemir Aparecido Borges

Prefeito de LEME

Oficio_438_2023_Assinado_Digitalmente.pdf (508,43 KB)

0 downloads

A revisar

Transparéncia — Quem já visualizou

Cíntia Maria Gomes

23/08/2023 às 14:33

Situação atual: Novo

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



LEI ORDINÁRIA Nº 4.230 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, O DIA DA CULTURA CHINESA, EM COMEMORAÇÃO AO "ANO NOVO CHINES".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica Incluída no calendário oficial do município de Leme/SP, o dia da cultura chinesa, em comemoração ao "Ano Novo Chines".

Paragrafo Único: O dia da Cultura Chinesa, em comemoração ao Ano Novo Chines, será comemorado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 15 de setembro de 2023

**RICARDO
DE MORAES
CANATA:362
11871899**
Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO
DE MORAES CANATA:36211871899
NOME: RICARDO DE MORAES CANATA
CERTIFICA MINAS GRS, OU=3975783700115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
Resumo: Eu sou o autor desse documento
Data: 2023-09-15 14:28:09-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)